

TSE deve indeferir pedidos de recontagem de votos

O corregedor geral da Justiça Eleitoral, Romildo Bueno de Souza, confirmou ontem a tendência de o TSE indeferir qualquer pedido de recontagem geral dos votos. O código eleitoral, no artigo 179, estabelece que a recontagem de votos só atinge as urnas impugnadas por fiscais dos partidos, devido a incertezas quanto à veracidade das informações contidas nos boletins específicos, segundo informa a Agência Globo.

Romildo Bueno informou também que está preocupado com o segundo turno e, para evitar que as pesquisas eleitorais sofram distorções que possam influir na campanha eleitoral, solicitará hoje ao TSE que providencie uma assessoria técnica na área de estatística, de forma que os juizes possam ter critérios para avaliar o efeito das pesquisas na eleição.

A recontagem de votos, pelos critérios do código eleitoral, só atingirá 16.651 votos, segundo dados parciais já enviados ao TSE. Este número corresponde aos votos com recursos (7.850), feitos por fiscais dos partidos, e aos que estão passíveis de nulidade em razão de recurso de ofício (8.801), feitos pelas juntas apuradoras.

Estes números, segundo o coordenador de Informática do TSE, Roberto Siqueira, deverão aumentar com o término dos trabalhos de totalização, quando será possível contabilizar todos os recursos.

A maior parte destes recursos, no entanto, sequer chegará ao TSE. Eles serão julgados pelos juizes dos TRE que, em primeira instância, decidirão pela nulidade ou não destes votos.

PROCLAMAÇÃO

O ministro Francisco Rezek vai convocar uma sessão extraordinária, na manhã da próxima segunda-feira, para proclamar os ganhadores do primeiro turno da eleição, definir a ordem dos candidatos na cédula eleitoral e a sequência em que aparecerão no horário gratuito para propaganda eleitoral na TV.

Ontem a diretoria geral do TSE começou a organizar o segundo turno da eleição presidencial, definindo que 350 mil novos boletins de urna serão impressos e distribuídos às seções eleitorais. Este material tinha sido impresso para os dois turnos, mas como houve uma utilização do material, com rasuras, o que exige a abertura de novo boletim, o TSE decidiu fazer uma nova tiragem.